



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121484/2023**

Republicar por incorreção

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ nº 05.873.449/0001-88, com endereço na Rua Kyoto, nº 334, Vila Nascente, CEP 79.036-340, Campo Grande – MS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica especializada, administrativa e judicial, ad exitum, visando a recuperação de créditos, com os projetos de recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária, verbas indenizatórias, RAT/SAT, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, por um período de 12 (doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0.

**FONTE DE RECURSO** – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA C/C Nº180.000-0

**VALOR TOTAL:** R\$ 109.343,61 (Cento e nove mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso II c/c o Art. 13, inciso III e V da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai/MS, Em 03 de Abril de 2023.

LEONAN LAZARO SPRICIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA